



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## DECRETO Nº 201/2023

**Súmula:** Aprova regulamentos para os festivais “Valores da Terra” e “FERCAT – Festival Regional de Catanduvas”, além dar outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**

**Art. 1º)** Ficam aprovados os regulamentos gerais do “Festival Municipal Valores da Terra – 2023” (ANEXO I) e do “Festival Regional de Catanduvas – 5º FERCAT” (ANEXO II), que se realizarão, respectivamente, entre os dias 21 e 22 de dezembro (Valores da Terra) e 28 e 29 de dezembro (5º FERCAT).

**Parágrafo único:** A Comissão Organizadora dos festivais mencionados no caput desse artigo, fica sob a responsabilidade da “Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”.

**Art. 2º)** Fica aprovada a premiação do “Festival Municipal Valores da Terra – 2023” e do “Festival Regional de Catanduvas – 5º FERCAT”, cada qual dentro das categorias específicas, conforme segue abaixo:

### **FESTIVAL VALORES DA TERRA**

#### Categoria Infanto-Juvenil

- 1º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 2º Lugar – troféu de participação e mais R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 3º Lugar – troféu de participação e mais R\$300,00 (trezentos reais);
- 4º Lugar – troféu de participação e mais R\$200,00 (duzentos reais).

#### Categoria Gospel

- 1º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.000,00 (um mil reais);
- 2º Lugar – troféu de participação e mais R\$800,00 (oitocentos reais);
- 3º Lugar – troféu de participação e mais R\$600,00 (seiscentos reais);
- 4º Lugar – troféu de participação e mais R\$400,00 (quatrocentos reais).

#### Categoria Popular

- 1º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.000,00 (mil reais);
- 2º Lugar – troféu de participação e mais R\$800,00 (oitocentos reais);
- 3º Lugar – troféu de participação e mais R\$600,00 (seiscentos reais);
- 4º Lugar – troféu de participação e mais R\$400,00 (quatrocentos reais).

#### Categoria Sertaneja

- 1º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.000,00 (mil reais);
- 2º Lugar – troféu de participação e mais R\$800,00 (oitocentos reais);
- 3º Lugar – troféu de participação e mais R\$600,00 (seiscentos reais);
- 4º Lugar – troféu de participação e mais R\$400,00 (quatrocentos reais).



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## **FERCAT – FESTIVAL REGIONAL DE CATANDUVAS**

### Categoria Popular

- 1º Lugar – troféu de participação e mais R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 2º Lugar – troféu de participação e mais R\$2.000,00 (dois mil reais);
- 3º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 4º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.000,00 (mil reais);
- 5º Lugar – troféu de participação e mais R\$800,00 (oitocentos reais);
- 6º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 7º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 8º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 9º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 10º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais).

### Categoria Sertaneja

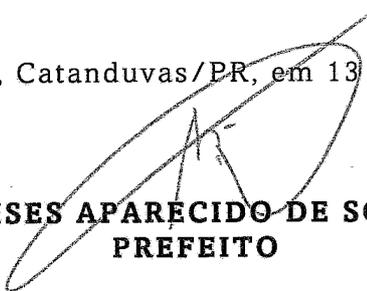
- 1º Lugar – troféu de participação e mais R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 2º Lugar – troféu de participação e mais R\$2.000,00 (dois mil reais);
- 3º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 4º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.000,00 (mil reais);
- 5º Lugar – troféu de participação e mais R\$800,00 (oitocentos reais);
- 6º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 7º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 8º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 9º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 10º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais).

**Parágrafo único:** Os valores monetários especificados acima serão creditados em favor dos respectivos vencedores, através de depósito bancário em conta corrente ou poupança no decorrer da semana posterior a realização do festival.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes desta ação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 13 de novembro de 2023.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## ANEXO I – DECRETO Nº 201/2023 FESTIVAL MUNICIPAL “VALORES DA TERRA” – 2023

### REGULAMENTO GERAL

#### **Apresentação**

O Festival Municipal Valores da Terra, será realizado nas categorias, popular, sertaneja, gospel e infanto-juvenil, promovido pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura e Turismo de Catanduvas-Pr, será realizado nos dias 21 e 22 de dezembro de 2023, no Lago Municipal Novo Milênio.

#### **Objetivo**

O festival tem por finalidade através da música incentivar e descobrir novos talentos, proporcionando à sociedade a oportunidade de participar diretamente de atividades de nível “cultural e artístico” e também fortalecer vínculos entre os munícipes.

### **NORMAS GERAIS**

#### **Art. 1-DAS CATEGORIAS:**

O Festival de interpretação abrange quatro categorias, sendo elas:

- 1.1- Categoria sertaneja – Adulto;
- 1.2- Categoria Popular – Adulto;
- 1.3- Categoria Gospel – Adulto;
- 1.4- Categoria Infanto-Juvenil – Até 15 anos.

#### **Art.2-DA REALIZAÇÃO:**

2.1 - O Festival Municipal Valores da Terra, será realizado no Município de Catanduvas – Pr, tendo como local, Lago Municipal Novo Milênio, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2023, início as 20h30, com a seguinte programação:

2.2 - Dia 21 de dezembro (quinta-feira), categorias Infanto-Juvenil e Gospel.

2.3 – Dia 22 de dezembro (sexta-feira), Categorias Popular e Sertaneja.

2.4 - No festival não haverá eliminatória, sendo que ao final das apresentações serão premiados os 04 melhores de cada categoria, logo após as apresentações será realizado a entrega da premiação.

2.5 - Fica determinado que na categoria Infanto-Juvenil não existem restrições a gêneros musicais, podendo o participante fazer a inscrição de qualquer tipo de música, entretanto deve-se observar e levar em consideração o seu conteúdo que deve ser próprio para o meio infantil e infanto-juvenil.

#### **Art.3-DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 - As inscrições são gratuitas, em quaisquer modalidades.

3.2 – O prazo para as inscrições será até o dia 15 de dezembro de 2023.



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

3.3 – As inscrições serão realizadas no Memorial da Revolução de 1924, situado na Av. Presidente Kennedy, 513, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 08h30 e 12h00 e 13h30 e 17h00.

3.4 – O candidato deverá realizar pessoalmente sua inscrição, no caso de menor de idade deve ser acompanhado por um responsável. As inscrições não serão realizadas por telefone ou e-mail.

3.5 – O candidato deverá comprovar residência no município ou apresentar título de eleitor da cidade de Catanduvas, no momento da inscrição o candidato deve OBRIGATORIAMENTE apresentar o RG.

3.6 – Na ficha de inscrição deverão ser informados OBRIGATORIAMENTE os seguintes itens:

- Nome completo
- Nome artístico
- Endereço
- Telefone para contato
- Música a ser cantada
- Tom da música

3.7 – Caso o candidato não preencher em sua inscrição o item “Tom da Música” que irá interpretar, a Banda executará a música no Tom original.

3.8 – Os candidatos deverão apresentar a cópia da letra da música que irão interpretar.

## **Art.4-DA PARTICIPAÇÃO:**

4.1 – Depois de efetuada a inscrição, não será permitido mudar de música, não podendo mais de um candidato cantar a mesma música em sua categoria.

4.2 – Em qualquer uma das categorias não serão aceitas músicas em língua estrangeira, no todo, apenas partes pequenas.

4.3 – Os candidatos só poderão participar em uma das categorias, optando por música Sertaneja, Popular, Gospel ou Infante-Juvenil.

4.4 – Não será permitida composição, uma vez que o festival é de interpretação.

4.5 – O acompanhamento musical estará a cargo da BANDA APK, porém terá o candidato o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento que lhe convier, desde que não acarrete transtornos para a Banda e/ou comissão.

4.6 – Os candidatos deverão observar a ordem de apresentação, que será feita por sorteio pela comissão organizadora, no dia do Festival.

4.7 – Será considerado desclassificado o não comparecimento do candidato ao ensaio e também quando não se apresentar para a sua interpretação quando for chamado pelo apresentador.

4.8 – Não será permitido ao calouro fazer uso da palavra quando de sua apresentação. Caso ocorra, o calouro será desclassificado. Poderá dirigir ao público apenas breves cumprimentos (por exemplo: “Boa noite”, “obrigado”).

4.9 – Os candidatos poderão ter acompanhamento da banda de segunda/terceira voz, além dos backing vocal existentes na música.



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

4.10 – Poderão concorrer na categoria Infanto-Juvenil, os candidatos com idade inferior a 16 anos até a data do festival.

## **Art.5-DOS ENSAIOS:**

5.1 - Os ensaios serão no palco do lago municipal de Catanduvas, nos dias do festival, obedecendo as seguintes datas e horários:

- Dia 21 de dezembro (quinta-feira), ensaios das categorias Gospel e Infanto-Juvenil, manhã: das 09h00 às 11h30, tarde das 13h00 às 16h00.
- Dia 22 de dezembro (sexta-feira), ensaios das categorias Popular e Sertaneja, das 13h00 às 17h00.

Parágrafo único: Os concorrentes receberão uma senha para os ensaios, que será entregue pela Comissão Organizadora até as 15 horas.

5.2 - Cada candidato terá no máximo 15 minutos para ensaiar.

## **Art.6-DA AVALIAÇÃO**

6.1 – A comissão Julgadora será formada por critério e escolha da Comissão Organizadora.

6.2 – A comissão Julgadora será composta por (05) cinco pessoas, que avaliarão as quatro categorias.

6.3 – As notas de avaliação deverão ser de (5) cinco a 10 (dez), podendo ser fracionada.

6.4 – Para cada candidato o Jurado terá que dar nota individual em fichas pré-elaboradas por quesitos, contendo o nome do intérprete, a música e o estilo musical.

6.5 – A nota será atribuída aos participantes, observando-se os seguintes quesitos:

- Afinação da voz.
- Ritmo
- Interpretação (apresentação, comunicação, dicção e postura)

6.6 – Caso o candidato venha esquecer a letra da música, ficará a cargo da comissão julgadora conceder ou não nova oportunidade ao concorrente.

6.7 – A nota será dada pelos (05) cinco jurados dentro dos quesitos, sendo feita a somatória das mesmas excluindo-se a maior nota e também a menor nota, obtendo-se assim a média final de cada candidato.

6.8 – Se houver empate entre os candidatos, caberá a comissão organizadora considerar a maior nota no quesito “afinação de voz” como critério de desempate, caso ocorra também a coincidência nesse quesito, será observado sucessivamente os quesitos de “ritmo” e “interpretação”.

6.9 - Não será permitida qualquer intervenção do participante ou outro interessado nas ações/decisões dos senhores jurados e comissão organizadora.

## **Art.7-DA PREMIAÇÃO:**

7.1 – Os 04 (Quatro) concorrentes melhor classificados em cada categoria serão premiados com dinheiro e troféus na seguinte forma:

**Categoria Infanto-Juvenil**



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

- 1º Lugar – R\$500,00 (Quinhentos Reais)
- 2º Lugar – R\$400,00 (Quatrocentos Reais)
- 3º Lugar – R\$300,00 (Trezentos Reais)
- 4º Lugar – R\$200,00 (Duzentos Reais)

## **Categoria Gospel**

- 1º Lugar – R\$1.000,00 (Mil Reais)
- 2º Lugar – R\$800,00 (Oitocentos Reais)
- 3º Lugar – R\$600,00 (Seiscentos Reais)
- 4º Lugar – R\$400,00 (Quatrocentos Reais)

## **Categoria Popular**

- 1º Lugar – R\$1.000,00 (Mil Reais)
- 2º Lugar – R\$800,00 (Oitocentos Reais)
- 3º Lugar – R\$600,00 (Seiscentos Reais)
- 4º Lugar – R\$400,00 (Quatrocentos Reais)

## **Categoria Sertaneja**

- 1º Lugar – R\$1.000,00 (Mil Reais)
- 2º Lugar – R\$800,00 (Oitocentos Reais)
- 3º Lugar – R\$600,00 (Seiscentos Reais)
- 4º Lugar – R\$400,00 (Quatrocentos Reais)

Parágrafo Único - O valor da premiação em dinheiro será entregue através de depósito bancário no decorrer da semana posterior ao festival.

## **Art.8-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir em qualquer tempo o participante que sobre qualquer pretexto, perturbar a ordem do Festival e ao descumprir as normas contidas no presente regulamento ou emanadas pela Comissão Organizadora.

8.2 – Obrigatoriamente todos os candidatos, ao iniciar o festival, deverão se posicionar ao lado da entrada do palco, visto evitar problemas com o cerimonial do evento.

8.3 – O posicionamento ao lado do palco deverá estar na ordem de apresentação, para que a organização tenha certeza dos presentes, e com intuito de evitar qualquer demora nas apresentações.

8.4 – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão Organizadora.

8.5 – Os dois primeiros colocados das categorias Popular e Sertaneja estarão automaticamente selecionados para participar do 5º FERCAT – Festival Regional de Catanduvas, que acontecerá nos dias 28 e 29 de dezembro no Lago Municipal Novo Milênio.

## **COMISSÃO ORGANIZADORA.**

**Contatos:** (45) 3234-8590 – Memorial  
(45) 9 9113-0834 – Mildo  
(45) 9 9101-2232 – Silmara



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## ANEXO II – DECRETO Nº 201/2023

### 5º FERCAT - FESTIVAL REGIONAL DE CATANDUVAS

#### REGULAMENTO GERAL

##### **Apresentação**

O FERCAT (Festival Regional de Catanduvas) será realizado nas categorias, Popular e Sertaneja, promovido pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura e Turismo de Catanduvas-Pr, será realizado nos dias 28 e 29 de dezembro de 2023, no Lago Municipal Novo Milênio.

##### **Objetivo**

O festival tem por finalidade através da música incentivar e descobrir novos talentos, proporcionando à sociedade a oportunidade de participar diretamente de atividades de nível cultural e artístico em nosso município.

#### **NORMAS GERAIS**

##### **Art. 1-DAS CATEGORIAS:**

O Festival de interpretação abrange duas categorias, sendo elas:

- 1.1- Categoria Popular – Adulto
- 1.2- Categoria Sertaneja – Adulto

##### **Art.2-DA REALIZAÇÃO:**

- 2.1 - O FERCAT, será realizado no Município de Catanduvas – Pr, tendo como local, Lago Municipal Novo Milênio, nos dias 28 e 29 de dezembro de 2023, início as 20h30, com a seguinte programação:
- 2.2 - Dia 28 de dezembro (quinta-feira), Categoria Popular.
- 2.3 – Dia 29 de dezembro (sexta-feira), Categoria Sertaneja.
- 2.4 - No festival não haverá eliminatória, sendo que ao final das apresentações serão premiados os 10 (dez) melhores de cada categoria, logo após as apresentações será realizado a entrega da premiação.

##### **Art.3-DAS INSCRIÇÕES:**

- 3.1- As inscrições são gratuitas, em quaisquer modalidades.
- 3.2- O prazo para as inscrições será até o dia 15 de dezembro de 2023.
- 3.3- As inscrições deverão ser realizadas via preenchimento de ficha de inscrição no site <http://www.catanduvas.pr.gov.br> a mesma deverá ser enviada em arquivo digitalizado com assinatura do concorrente no e-mail: [cultura@catanduvas.pr.gov.br](mailto:cultura@catanduvas.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

- 3.4- O concorrente deverá enviar cópia digitalizada com a letra, Autor e Intérprete da música a ser apresentada, a cópia deverá ser enviada no e-mail: [cultura@catanduvas.pr.gov.br](mailto:cultura@catanduvas.pr.gov.br).
- 3.5- O concorrente deverá gravar um vídeo sem qualquer tipo de edição ou mixagem, com duração máxima de 120 segundos, o mesmo deverá ser enviado no e-mail: [cultura@catanduvas.pr.gov.br](mailto:cultura@catanduvas.pr.gov.br) ou no WhatsApp (45) 9 9113-0834 – Mildo Ramos.
- 3.6- O concorrente poderá inscrever-se individualmente, em dupla ou em grupo em apenas uma categoria.
- 3.7- A música escolhida por um intérprete não poderá ser interpretada por outro, respeitando a ordem de inscrição. Ou seja, quem realizar a inscrição por primeiro irá cantar a música.
- 3.8- Poderão participar do festival intérpretes com 16 anos completos, sendo que os menores de 18 anos necessitam da autorização dos pais ou responsável.
- 3.9- Caso o candidato não preencher em sua inscrição o item “Tom da Música” que irá interpretar, a Banda executara a música no Tom original.
- 3.10- Depois de efetuada a inscrição, não será permitido mudar de música.

## **Art.4-DA SELEÇÃO:**

- 4.1 – A Comissão Organizadora do 5º FERCAT irá selecionar de acordo com os vídeos recebidos os 20 (vinte) melhores intérpretes na categoria Popular, os 20 (vinte) melhores intérpretes na categoria Sertaneja e 02 (dois) intérpretes vencedores das categorias Popular e Sertaneja do Festival Municipal Valores da Terra.
- 4.2- A relação dos interpretes selecionados será publicado no dia 18 de dezembro de 2023 no site <http://www.catanduvas.pr.gov.br> e na página do facebook: [www.facebook.com/pref.municipaldecatanduvas](http://www.facebook.com/pref.municipaldecatanduvas).

## **Art.5-DA PARTICIPAÇÃO:**

- 5.1 – Em qualquer uma das categorias não serão aceitas músicas em língua Estrangeira, no todo, apenas partes pequenas.
- 5.2 – Os candidatos só poderão participar em uma das categorias.
- 5.3 - Não será permitida composição, uma vez que o festival é de interpretação.
- 5.4 – Além da banda que irá tocar o festival, o candidato terá o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento que lhe convier, desde que não acarrete transtornos para a Banda e/ou comissão.
- 5.5 - Os candidatos deverão observar a ordem de apresentação, que será feita por sorteio pela comissão organizadora, no dia do Festival.
- 5.6 – Será considerado desclassificado o não comparecimento do candidato ao ensaio e também quando não se apresentar para a sua interpretação quando for chamado pelo apresentador.
- 5.7 – Não será permitido ao candidato fazer uso da palavra quando de sua apresentação. Caso ocorra, o mesmo será desclassificado. Poderá dirigir ao público apenas breves cumprimentos (por exemplo: “Boa noite”, “obrigado”).



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

5.8 – Terá o concorrente o direito de fazer acompanhar por vocais.

## **Art.6-DOS ENSAIOS:**

6.1 - Os ensaios serão no palco do lago Municipal de Catanduvas, nos dias do festival, obedecendo as seguintes datas e horários:

- Dia 28 de dezembro (quinta-feira), ensaio da categoria Popular, manhã: das 09h00 às 11h30, tarde das 13h00 às 16h00.
- Dia 29 de dezembro (sexta-feira), ensaio da categoria Sertaneja, manhã: das 09h00 às 11h30, tarde das 13h00 às 16h00.

Parágrafo único: Os concorrentes receberão uma senha para os ensaios, que será entregue pela Comissão Organizadora até as 15 horas.

6.2 - Cada candidato terá no máximo 15 minutos para ensaiar.

## **Art.7-DA AVALIAÇÃO**

7.1 – A comissão Julgadora será formada por critério e escolha da Comissão Organizadora.

7.2 – A comissão Julgadora será composta por (05) cinco pessoas, que avaliarão as duas categorias.

7.3 – As notas de avaliação deverão ser de (5) cinco a 10 (dez), podendo ser fracionada.

7.4 – Para cada candidato o Jurado terá que dar nota individual em fichas pré-elaboradas por quesitos, contendo o nome do interprete, a música e o estilo musical.

7.5 – A nota será atribuída aos participantes, observando-se os seguintes quesitos:

- Afinação da voz
- Ritmo
- Interpretação (apresentação, comunicação, dicção e postura)

7.6 – Caso o candidato venha esquecer a letra da música, ficara a cargo da comissão julgadora conceder ou não nova oportunidade ao concorrente.

7.7 – A nota será dada pelos (05) cinco jurados dentro dos quesitos, sendo feita a somatória das mesmas excluindo-se a maior nota e também a menor nota, obtendo-se assim a média final de cada candidato.

7.8 – Se houver empate entre os candidatos, caberá a comissão organizadora considerar a maior nota no quesito afinação de voz como critério de desempate, caso ocorra também a coincidência nesse quesito, será observado sucessivamente os quesitos de ritmo e interpretação.

7.9 - Não será permitida qualquer intervenção do participante ou outro interessado nas ações/decisões dos senhores jurados e comissão organizadora. A colocação geral (notas) será divulgada logo após a entrega da premiação.

## **Art.8-DA PREMIAÇÃO:**

8.1 – Os 10 (dez) concorrentes melhor classificados em cada categoria serão premiados com dinheiro e troféus na seguinte forma:

### **Categoria Popular**



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

- 1º Lugar – troféu de participação e mais R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 2º Lugar – troféu de participação e mais R\$2.000,00 (dois mil reais);
- 3º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 4º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.000,00 (mil reais);
- 5º Lugar – troféu de participação e mais R\$800,00 (oitocentos reais);
- 6º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 7º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 8º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 9º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 10º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais).

## **Categoria Sertaneja**

- 1º Lugar – troféu de participação e mais R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 2º Lugar – troféu de participação e mais R\$2.000,00 (dois mil reais);
- 3º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 4º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.000,00 (mil reais);
- 5º Lugar – troféu de participação e mais R\$800,00 (oitocentos reais);
- 6º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 7º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 8º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 9º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 10º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Único - O valor da premiação em dinheiro será entregue através de depósito bancário no decorrer da semana posterior ao festival.

## **Art.9-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir em qualquer tempo o participante que sobre qualquer pretexto, perturbar a ordem do Festival e ao descumprir as normas contidas no presente regulamento ou emanadas pela Comissão Organizadora.

9.2 – Obrigatoriamente todos os candidatos, ao iniciar o festival, deverão se posicionar ao lado da entrada do palco, visto evitar problemas com o cerimonial do evento.

9.3 – O posicionamento ao lado do palco deverá estar na ordem de apresentação, para que a organização tenha certeza dos presentes, e com intuito de evitar qualquer demora nas apresentações.

9.4 – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão Organizadora.

## **COMISSÃO ORGANIZADORA.**

**Contatos:** (45) 3234-8590 – Memorial  
(45) 9 9113-0834 – Mildo  
(45) 9 9101-2232 – Silmara

Fone/Fax (45) 3234-8500  
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro  
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03